

EDITAL – PROCESSO SELETIVO – 2025.2

O Diretor de Graduação da Legacy Faculdade Internacional, com sede na Avenida das Américas, nº 6.700 -Barra da Tijuca, Município do Rio de Janeiro, faz saber, pelo presente Edital, as normas estipuladas para o Processo Seletivo do **SEGUNDO** semestre de 2025.

DAS MODALIDADES DE INGRESSOS

- O ingresso nos cursos de graduação da Legacy Faculdade Internacional, no primeiro semestre letivo de 2025, se dará por meio de duas vias: a do aproveitamento do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado a partir de 2018/2023, desde que o candidato esteja inscrito no Concurso Vestibular 2025.2 da Legacy Faculdade Internacional, e a da classificação na prova do Vestibular.

DAS INSCRIÇÕES

- Serão (realizadas a partir de 22.05-2025 até o dia 31.07.2025, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h, ou, pela Internet), mediante preenchimento da ficha de inscrição.
- Só farão parte do processo seletivo os candidatos previamente inscritos, sejam para ingresso através do ENEM (2018/2023) ou por Concurso Vestibular.
- **Os nomes dos cursos de Graduação a serem ofertados: Teologia (Bacharelado), Administração (Bacharelado) e Pedagogia (Licenciatura).**
- A inexistência da ou incorreção na escolha do curso implicará a eliminação do candidato.
- Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição, pois, caso se identifique mais de um requerimento de inscrição para um mesmo candidato, terá validade apenas o mais recente.
- O processo seletivo à graduação tem por objetivo principal classificar os candidatos, no limite das vagas autorizadas para cada curso. É composto de:

1ª FASE: PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR

- **VESTIBULAR ONLINE:**
 - As provas terão como conteúdo de uma proposta de redação, que somará até 100 (cem) pontos, sendo desclassificada a redação que: (I) apresentar cópia dos

textos motivadores; (II) tiver até sete linhas escritas, sendo considerado texto insuficiente; (III) fugir ao texto motivador escolhido ou não atender o tipo dissertativo-argumentativo; (IV) apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto.

-

- **VESTIBULAR AGENDADO:**

- As provas terão como conteúdo de uma proposta de redação, que somará até 100 (cem) pontos, sendo desclassificada a redação que: (I) apresentar cópia dos textos motivadores; (II) tiver até sete linhas escritas, sendo considerado texto insuficiente; (III) fugir ao texto motivador escolhido ou não atender o tipo dissertativo-argumentativo; (IV) apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto.

- A prova terá a duração 02 (duas) horas. O candidato deve chegar com 1 hora de antecedência no local da prova, não sendo permitido o ingresso na sala da aplicação da prova após seu início;

- Nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido 30 (trinta) minutos do início da prova e não será permitido uso de material para consulta;

- O candidato que tirar nota inferior a 30 (trinta) na redação será automaticamente eliminado; não será permitida revisão.

- Para realização da prova de redação presencial, o candidato terá que apresentar o documento original de identidade utilizado no ato da inscrição.

- **VESTIBULAR SIMPLIFICADO** (portador de Diploma – Sem eliminar disciplina):
Escreva uma carta de apresentação pessoal ou conte por que escolheu fazer um curso na Legacy Faculdade Internacional.

2ª. FASE: NOTA OBTIDA NO ENEM, CASO EXISTAM VAGAS NÃO PREENCHIDAS PELA 1ª. FASE.

O acesso é restrito aos concluintes do ensino médio ou equivalente.

Os resultados obtidos em processo seletivo são válidos apenas para o semestre letivo imediatamente subsequente

DA CLASSIFICAÇÃO:

- Do Concurso Vestibular serão classificados os candidatos que obtiverem a soma de 50 (cinquenta) pontos ou mais na prova.
- Serão classificados os candidatos do ENEM, dentro do número de vagas destinadas aos participantes do ENEM (2018/2023), que obtiverem média igual ou superior a 400 pontos, das matérias do ENEM, incluindo a redação.
- No caso de empate entre candidatos com igual número de pontos, o desempate será feito na escolha do candidato mais idoso, procedimento este que será adotado, também, para os participantes do ENEM (2017/2021).

Os resultados serão por e-mail, WhatsApp ou por telefone, até as 17h do dia útil seguinte à realização das provas.

DAS MATRÍCULAS

Nos três dias úteis após a divulgação dos resultados, o candidato deverá entrar em contato WhatsApp da Faculdade de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h.

As matrículas serão efetuadas na secretaria da Faculdade via WhatsApp, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h. Para isso, é necessário apresentar a seguinte documentação obrigatória.

- ✓ Certificado ou Declaração de Conclusão do ensino médio ou Diploma, com publicação em Diário Oficial do Estado;
- ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio;
- ✓ Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- ✓ Carteira de Identidade (não será aceito Carteira de Habilitação);
- ✓ CPF
- ✓ Título de eleitor;
- ✓ Certidão de Quitação Eleitoral
- ✓ Comprovante de residência;

- Os documentos deverão ser apresentados em original, para serem “digitalizados” no ato da matrícula.

- Não serão aceitas matrículas de candidatos que não apresentarem, no ato da matrícula, o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o respectivo Histórico Escolar.

- Não terá direito à matrícula efetivada nas Faculdades Integradas Campo-grandenses o candidato que:

a) não apresente, na data estabelecida pelas Faculdades Integradas Campo-grandenses, o documento definitivo que seja comprobatório da conclusão do Ensino Médio Regular ou Supletivo ou o documento equivalente do ENEM;

b) tenha feito curso supletivo com idade inferior a dezoito anos, pois a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9.394/96 determina, no Art. 38, § 1º, II, que os exames supletivos para a conclusão do Ensino Médio são acessíveis aos maiores de dezoito anos.

Fica estabelecido que o candidato, para a matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

DOS VALORES DA SEMESTRALIDADE

- Os valores integrais da primeira semestralidade, a serem pagos em contrapartida aos serviços prestados pela Legacy Faculdade Internacional, sem os descontos escalonados no calendário de pagamento estabelecido pela Entidade Mantenedora, serão claramente informados nos procedimentos de matrícula.

- Com fulcro no estabelecido no calendário escalonado de pagamento, é vedado ao aluno da Legacy Faculdade Internacional questionar a concessão, alteração, diferenciação ou extinção de descontos incidentes sobre o valor integral da semestralidade, bem como pretender manter inalterado o escalonamento de datas previstas no calendário de abatimentos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Será eliminado o candidato que, durante o Processo Seletivo, se utilizar de qualquer meio ilícito e, a qualquer época, aquele que fizer uso de documento ou informações falsas ou fraudulentas.

- Será eliminado do Vestibular da Legacy Faculdade Internacional o candidato que:

- I) prestar informações inexatas no Requerimento de Inscrição;
- II) deixar de comparecer ou chegar atrasado a qualquer das provas;
- III) incorrer em comportamento desrespeitoso ou impertinente para com qualquer funcionário, autoridade acadêmica ou aplicador de prova;
- IV) entrar no recinto destinado à realização de prova portando qualquer material, equipamento ou instrumento, eletrônico ou não, que lhe permita obter informações inacessíveis aos demais candidatos. O candidato deverá acondicionar seus pertences de utilização não permitida (inclusive eventual aparelho telefônico celular desligado) no invólucro próprio recebido dos fiscais;
- V) utilizar-se, durante as provas, de qualquer instrumento de cálculo e/ou meio de obtenção de informações, eletrônicos ou não, tais como calculadoras, agendas, computadores de qualquer porte, rádios, telefones, receptores, anotações manuscritas, impressos, livros, lembretes etc.;
- VI) estabelecer qualquer forma de comunicação, durante as provas, com outro candidato ou pessoa estranha à organização do Concurso;
- VII) adotar qualquer procedimento contrário à legislação em vigor.

A eliminação será efetivada mesmo que a constatação de irregularidade ou de utilização de expediente ilícito ocorra após o término das provas.

A Legacy Faculdade Internacional reserva-se o direito de:

- I) não realizar Concurso Vestibular 2025.2 para os cursos cujo número de candidatos inscritos for inferior ao número de vagas oferecidas.
- II) Nesse caso, será oferecida ao candidato a possibilidade de mudança de opção de curso ou a devolução da taxa de matrícula,
- III) não oferecer os cursos e/ou habilitações e/ou ênfases cujo número de candidatos efetivamente aprovados e/ou matriculados for inferior ao número de vagas oferecidas.
- IV) Nesse caso, será oferecida ao candidato a possibilidade de mudança de opção de curso ou a devolução da taxa de matrícula.

As provas e redações realizadas pelos candidatos serão arquivadas pela Legacy Faculdade Internacional por um ano, a contar da data da última prova. Após esse período, o material será destruído.

A Instituição reserva-se o direito de, em não havendo matrículas em quantitativo que justifique a criação de turmas na data fixada para início das aulas, não oferecer o curso e devolver a quantia paga na inscrição.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2025.

Pastor Philipi Murdock

Legacy Faculdade Internacional